SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDITAL 33/2026 – CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ESCOLHA DE VAGA DO ANO LETIVO 2026 PROFISSIONAL DE APOIO À CRECHE ACT E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ACT.

A **Secretaria Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a necessidade de efetuar a chamada para vaga de **PROFESSOR ACT, PROFISSIONAL DE APOIO À CRECHE ACT E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ACT.**

Resolve:

Art. 1° - Fixar a data de **23 de abril de 2026 (quinta-feira) para escolha de vaga PROFISSIONAL DE APOIO À CRECHE ACT E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ACT para o ano letivo de 2026, às 14:00 horas,** tendo como local no Centro Educacional, localizado a Rua Maria Teixeira Hillesheim, n° 36 – Centro – Witmarsum, SC;

Art. 2° - Contratar **PROFISSIONAL DE APOIO À CRECHE E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** em caráter temporário para a seguinte Unidade Escolar:

- CRECHE PROFESSORA ROSANE SCHUTZE DE MELLO

Art. 3º - A Chamada Pública para **PROFISSIONAL DE APOIO À CRECHE** obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

I Ensino Médio
II Tempo de serviço (Na área da Educação);
III Idade;
IV Número de filhos.

Art. 7° - A Chamada Pública para **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

I - Maior Tempo de serviço (Experiência na área);
II - Escolaridade;
III - Maior Idade (Acima de 18 (dezoito) anos
IV - Maior nº de Filhos.

Art. 7° - As vagas ofertadas:

- 01 vaga Profissional de Apoio à Creche - 20 horas - Matutino (07h30 às 11h30)
- 01 vaga Profissional de Apoio à Creche - 30 horas - Matutino (07h30 às 13h30)
- 01 vaga Agente de Serviços Gerais – 25 horas – Vespertino (12h30 às 17h30)

Art. 8° - Os candidatos deverão realizar sua inscrição previamente, **de forma obrigatória, manifestando interesse na vaga deste edital** por meio de formulário eletrônico (Google Forms), disponibilizado no link: https://forms.gle/KnvRHMRSEjiYXbBG6 . A inscrição será condição indispensável para participação na chamada pública, devendo ser realizada dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9° - OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO LOCAL E HORÁRIO ACIMA INDICADO, MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS PESSOAIS E DE FORMAÇÃO, IMPRESSOS;

Art. 10° - Este edital entra e vigor na data de sua publicação.

CHEILA APARECIDA MODOLON:03833753986

Assinado de forma digital por CHEILA APARECIDA MODOLON:03833753986
Dados: 2026.04.20 16:29:40 -03'00'

Witmarsum, 20 de abril de 2026.

Cheila Aparecida Modolon Secretária
Mun.de Educação Witmarsum - SC